**ATO LEGISLATIVO Nº. 73/2020**

**Constitui a Comissão Especial criada para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 9150/2020 que “Altera a Lei Complementar Municipal nº 71, de 04 de novembro de 2009, que Dispõe sobre os Procedimentos Fiscais para o Código de Obras e Edificações do Município de Santa Maria.”.**

**ADELAR VARGAS DOS SANTOS,** Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria, Rio Grande do Sul, **FAZ SABER que,** em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, após deliberação do plenário, declaro **CONSTITUÍDA** a Comissão Especial criada para analisar o Projeto de Lei Complementar nº 9150/2020 que Altera a Lei Complementar Municipal nº 71, de 04 de novembro de 2009, que Dispõe sobre os Procedimentos Fiscais para o Código de Obras e Edificações do Município de Santa Maria, composta pela Vereadora João Chaves – Presidente, Vereador Valdir Oliveira – Vice-Presidente e o Vereador Juliano Soares (Juba) – Relator.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES**, ao primeiro (01) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (2020).

**Ver. Adelar Vargas dos Santos**

Presidente da CMVSM

***Registre-se e Publique-se.***

**Ver. Admar Pozzobom**

1º Secretário